

EDITAL

Nº 84/2022

Joana Teresa Cardoso Feltor Almeida, Secretária da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, que nos termos da alínea hh) do nº1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento dos Cemitérios, que atribuem competências à Junta de Freguesia para proceder à exumação das sepulturas constantes neste Edital, os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital, pelo que findo este prazo, serão declarados prescritos a favor da Freguesia, as sepulturas, mausoléus e outras obras funerárias (designadamente pedras tumulares).

COVATO Nº	NOME DO FALECIDO (A)
418	- MARIA CRISTINA FRAUSTO LOPES
424	- MARIA EMILIA JESUS SANTOS CUNHA
447	- ANTÓNIO DA COSTA DIAS
471	- MARIA FERNANDA MENDES GOMES
477	- OLINDA MARIA
482	- FERNANDO MURALHA RODRIGUES GONÇALVES
501	- MARIANA GRAÇA ANTÓNIO
505	- MARIA FILIPA ANSELMO PACHECO
516	- RITA DE JESUS MOREIRA
519	- DOMINGOS LUIS
521	- ODETE RODRIGUES PAULO

Mais se informa, que nos termos da Lei e findo o prazo estabelecidos, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços da Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas, sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério de S. João da Talha.

S. João da Talha, 22 de Agosto de 2022

A Secretária da Junta de Freguesia

Joana Teresa Cardoso Feltor Almeida

